

MB

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matricula

68.762

ficha

01

São Paulo, 13 de setembro de 1983

Imóvel: Um apartamento sob nº 84, localizado no 8º andar do Edifício Gardênia, situado à Rua Maranjai, nº 380, no 12º Subdistrito Cambuci, contendo do dito apartamento a área útil de 56,735m², área comum de 46,688m², a área total construída de 103,423m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,923076923% no terreno e demais coisas de uso comum; correspl, digo comum corresponderá a esse apartamento o direito ao uso de uma vaga indeterminada e não localizada na garagem coletiva, localizada no sub-solo, com emprego obrigatório de manobrista.

Proprietária: OGAWA & IWAZAKI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede - nesta Capital, na Rua das Azaleias nº 323, Mirandópolis, inscrita no CGC-sob nº 43.901.867/0001-20.

Registro Anterior: R. 4, na Matr. nº 52.034, deste em 30/09/82

Contribuinte: 035.055.0164-6 (área maior)

O OFICIAL *Marcos Antônio*

* * *

R.1/M. 68.762 em 13 de setembro de 1983

Por escritura de 24 de agosto de 1983, do 12º Cartório de Notas, desta Capital, Lº 1038, fls. 235, a proprietária já qualificada, transmitiu por VENDA a OCTAVIO SHIMODA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.185.429-SP, e CIC nº 047.000.748-68, casado pelo regime da separação total de bens, com MARIA DI NIZO SHIMODA, italiana, RG 3.587.223, mod. 19, - CIC nº 766.265.638-15, na vigência da Lei 6515/77, domiciliado nesta Capital, na Rua Maranjai nº 380, apto 84, pelo preço de R\$5.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Mocyr do Nascimento
MOCYR DO NASCIMENTO
Escriv. Autorizado

* * *

Av.2/M. 68.762 em 25 de outubro de 1984.

A.O.

Da notificação recibo nº 046.678 do exercício de 1984 da Prefeitura do Município de São Paulo e da escritura de 24 de setembro de 1984 do Cartório

-continua no verso-

matricula

68.762

ficha

01

verso

de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vicente de Carvalho, Comarca de Guarujá deste Estado, L^o 43 fls. 239, consta que o imóvel objeto desta matrícula, está atualmente lançado pelo contribuinte n^o 035.055.0210-3.

Olavo S. de Moraes
Escriv. Autorizado

* * *

R.3/M. 68.762 em 25 de outubro de 1984.

Por escritura de 24 de setembro de 1984, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vicente de Carvalho, comarca de Guarujá, deste Estado, L^o 43, fls. 239, os proprietários OCTAVIO SHIMODA, brasileiro e sua mulher MARIA DI NIZO SHIMODA, italiana, proprietários, portadores dos RG. n^{os}. 3.185.429-SP e para estrangeiro n^o 3.587.233-DEPAD-SP, respectivamente, inscritos no CPF. sob n^o 047.000.748-68 e 766.265.638-15, respectivamente, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77 por imposição legal, domiciliados nesta Capital, na rua Maranjá, n^o 380, apto. 84, transmitiram por venda feita a NOVA MORADIA S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Santos, deste Estado, na rua XG, digo rua XV de Novembro n^o 62, inscrita no CGC. sob n^o 46.770.871/0001-95, pelo preço de Cr\$15.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.

Olavo S. de Moraes
Escriv. Autorizado

* * *

M.J.

R. 04/M.- 68.762 em 22 de Março de 1.985.

Por instrumento particular de 28 de janeiro de 1.985, a proprietária NOVA MORADIA S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, já qualificada, comprometeu-se a VENDER em caráter irrevogável e irretrável, a EDSON LUIZ PAS, brasileiro, professor, RG. 10.367.969-SP, e sua mulher KATIA REGINA DE MOURA ROSA PAS, brasileira, estudante, RG. 12.539.846-SP e CPF. em comum n^o..... 029.033.648-18, domiciliados nesta Capital a rua Herculano de Freitas, 131 apt^o 35, pelo preço de Cr\$30.000.000, pagável na forma e condições constantes do título, o imóvel objeto desta matrícula.

Edson Luiz Pas
Escriv. Autorizado

* * *

Continua na Fls.02...

NSO.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

-68.762-

-02-


 São Paulo, 13 de setembro de 19 83

R-05/M.68.762: Em 21 de outubro de 1.985

Por escritura de 09 de outubro de 1.985, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.509, fls. 118, a proprietária NOVA MORADIA S/A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS., já qualificada, em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 4 nesta matrícula, transmitiu por venda feita a EDSON LUIZ PAS e sua mulher KATIA REGINA DE MOURA ROSA PAS, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, já qualificados pelo preço de Cr\$30.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.


 ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
 Escrevente Autorizado

* * *

R-06/M.68.762: Em 21 de outubro de 1.985

Por escritura de 09 de outubro de 1.985, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.509, fls. 122, EDSON LUIZ PAS e sua mulher KATIA REGINA DE MOURA ROSA PAS, já qualificados, transmitiram por venda feita a CARLOS ALBERTO DE MOURA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, RG.nº 12.539.845-SP e CIO.nº 076.016.518-19, domiciliado nesta Capital, à Rua Dias Grilo, nº 15, pelo preço de Cr\$30.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.


 ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
 Escrevente Autorizado

* * *

R.7/M.- 68.762 - em 14 de fevereiro de 1986

FE. 52

Por escritura de 17 de janeiro de 1986, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Lº2923, fls 75, o proprietário CARLOS ALBERTO DE MOURA ROSA, já qualificado, transmitiu por venda feita a ANTONIO VILLAVERDE SEOANE, diretor administrativo, RG 3.968.131-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA LAO SEOANE, do lar, RG 7.880.319-SP brasileiros, CPF em comum 231.851.808-44, domiciliados nesta Capital, à Rua Dom Bosco nº717, aptº21, pelo preço de CR\$170.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.


 JOSÉ DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * * *

continua no verso

matrícula

68.762

ficha

02

verso

AV-8/M.68.762 em 04 de dezembro de 2006 sm
 É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, "a" e "g", da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, da escritura lavrada aos 17 de novembro de 2006, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2214, folhas 251 à 254, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido, via internet, em 16 de novembro de 2006, pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, para constar que o terreno, onde está construído o Edifício Gardenia, contém a área de 1.700,00m², o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-4, feito em 30 de setembro de 1982, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 9, em 29 de junho de 1983, ambos na matrícula nº 52.034, deste Registro de Imóveis, e que **MARIA LAO SEOANE** é inscrita no CPF/MF sob nº 265.984.768-10. O SUBSTITUTO, —


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
 Substituto

* * * * *

R-9/M.68.762 em 04 de dezembro de 2006
 Pela mesma escritura mencionada na AV-8 desta matrícula, os proprietários, **ANTONIO VILLAVERDE SEOANE** e, sua mulher, **MARIA LAO SEOANE**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Mateus, nº 55, ap. nº 52, Bloco A, Vila Monumento, transmitiram por **VENDA** feita a **SANDRO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG nº 20.686.965-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.123.478-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DAISE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, bancária, RG nº 21.765.271-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 173.361.708-62, domiciliados nesta Capital, na Rua Tabor, nº 482, Ipiranga, pelo preço de R\$70.000,00, o imóvel objeto desta.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
 Escrevente Autorizado

> R-10/M.68.762 em 08 de dezembro de 2011*

PROTOCOLO OFICIAL Nº 513.968 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 25 de junho de 2010, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4753, páginas 161/163, os proprietários **SANDRO SOUZA**

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

68.762

ficha

03ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

SEIXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de setembro de 1983

DA SILVA, do comércio, RG nº 20.686.965-SSP/SP, CPF nº 126.123.478-28, e sua mulher **DAISE FERNANDES DA SILVA**, corretora, RG nº 21.765.271-2-SSP/SP, CPF nº 173.361.708-62, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maranjai, 380, apto 84, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **RONALDO LE MONACHE BRANDÃO**, brasileiro, advogado, RG nº 17.545.437-SSP/SP, CPF nº 118.294.968-16, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Lins de Vasconcelos, 1455, apto 121, Bloco 1, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$165.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-11/M.68.762 em 09 de junho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 576.697 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 30 de maio de 2014, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário, **RONALDO LE MONACHE BRANDÃO**, brasileiro, advogado, RG nº 17.545.437-1-SSP/SP, CPF nº 118.294.968-16, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Marques São Vicente, nº 144, ap. nº 13, Campo Grande, na cidade de Santos, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **LIAO YIN TAN**, brasileira, bancária, RG nº 23.552.915-1-SSP/SP, CPF nº 272.745.578-07, solteira, maior; e **BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 53.908.747-6-SSP/SP, CPF nº 074.476.687-70, solteiro, maior, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 733, ap. nº 910 A2, Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$280.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 50,00% para a adquirente Liao Yin Tan e 50,00% para Bernardo dos Santos. Do preço de venda mencionado, R\$63.524,58 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-12/M.68.762 em 09 de junho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 576.697 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 30 de maio de 2014, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **LIAO YIN TAN** e **BERNARDO DOS SANTOS**, solteiros, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta

continua no verso

matrícula
68.762ficha
03
verso

matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$227.750,00** (sendo R\$210.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.391,64, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,9112%, efetiva anual com benefício de 9,1000%, nominal anual com benefício de 8,7411%, efetiva mensal com benefício de 0,7284%, nominal mensal com benefício de 0,7284%, vencendo-se a primeira prestação em 30 de junho de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

João Roberto
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-13/M.68.762 em 13 de dezembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.569 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 06 de novembro de 2018, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 05 de dezembro de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento inicial protocolizado em 09 de agosto de 2018, neste Registro de Imóveis, intimei os fiduciantes **LIAO YIN TAN**, brasileira, bancária, RG nº 23.552.915-1-SSP/SP, CPF nº 272.745.578-07, solteira, maior; e, **BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 53.908.747-6-SSP/SP, CPF nº 074.476.687-70, solteiro, maior, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$226.099,40**, decorrente do registro feito sob nº 12 nesta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

68.762

ficha

04

DURVAL BORGES DE CARVALHO
SubstitutoSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS n.º
14293-5

São Paulo, 13 de setembro de 1983

AV-14/M.68.762 em 13 de dezembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.569 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 13 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e conseqüente quitação, da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	Pedido nº 665048
--	------------------

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 14 de dezembro de 2018.

Sergio Mateus Romero, Escrevente Autorizado (assinatura digital).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Selo Digital: 1429353C31798A0066504818T



EM BRANCO